

## RESOLUÇÃO Nº TC-0213/2022

Outorga Medalha do Mérito Tribunal de Contas.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA (TCE/SC), no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 4º da [Lei Complementar \(estadual\) n. 202, de 15 de dezembro de 2000](#), pelo art. 253, inciso I, alínea “c”, da [Resolução N. TC-6/2001, de 3 de dezembro de 2001 \(Regimento Interno\)](#) e pelo art. 1º, da [Resolução N. TC-07/2000, de 23 de outubro de 2000](#),

### RESOLVE:

**Art. 1º** Outorgar a “Medalha do Mérito Tribunal de Contas” ao Excelentíssimo Senhor RICARDO TEIXEIRA DO VALLE PEREIRA, Desembargador Federal e Presidente do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4) no biênio 2021-2023, pelos relevantes serviços prestados em prol do desenvolvimento e do aperfeiçoamento institucional do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 05 de dezembro de 2022.

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

Adircélio de Moraes Ferreira Júnior



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

TRIBUNAL  
DE CONTAS  
DE SANTA  
CATARINA

\_\_\_\_\_  
RELATOR

José Nei Alberton Ascari

\_\_\_\_\_  
Herneus João De Nadal

\_\_\_\_\_  
Wilson Rogério Wan-Dall

\_\_\_\_\_  
Luiz Roberto Herbst

\_\_\_\_\_  
Cesar Filomeno Fontes

\_\_\_\_\_  
Luiz Eduardo Cherem

FUI PRESENTE

\_\_\_\_\_  
PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DO MPC/SC

Cibelly Farias

Este texto não substitui o publicado no DOTC-e de 08.12.2022, decorrente do  
Processo @PNO 22/00644587.